



**MOÇÃO SETORIAL**

**Revisão do Estatuto dos Eleitos Locais: Mais Competências, Mais  
Responsabilidade, Mais Justiça**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

A descentralização administrativa e o reforço do poder local têm sido pilares fundamentais da ação política em Portugal, permitindo uma maior proximidade entre os órgãos de decisão e as populações.

Nos últimos anos, este processo foi significativamente aprofundado através da transferência de competências da administração central para as autarquias locais, bem como da redistribuição de responsabilidades dentro autarquias locais, passando competências dos municípios para as freguesias. Este novo paradigma reforçou o papel dos eleitos locais, que passaram a assumir funções cada vez mais exigentes, com maior impacto direto na vida das populações.

Contudo, esta evolução não foi acompanhada por uma atualização adequada do enquadramento jurídico aplicável aos eleitos locais, designadamente no que respeita ao Lei n.º 29/87, de 30 de Junho.

O atual Estatuto dos Eleitos Locais permanece desajustado à realidade contemporânea, não refletindo a diversidade de contextos territoriais nem a crescente complexidade das funções exercidas. Em particular, torna-se evidente a ausência de diferenciação entre autarquias com realidades profundamente distintas.

Não é comparável o exercício de funções numa freguesia ou câmara com cerca de mil habitantes com o de uma freguesia ou câmara com mais de 30 mil habitantes, onde as exigências administrativas, sociais e políticas são substancialmente superiores. Ainda assim, o estatuto jurídico e as condições de exercício mantêm-se essencialmente uniformes, ignorando estas diferenças estruturais.

Estas desigualdades no exercício de funções públicas comprometem a capacidade de atrair quadros qualificados para se candidatarem ao poder local. Tal realidade fragiliza a eficácia das políticas públicas que têm vindo a ser implementadas e compromete a qualidade da resposta do Estado às populações.



Neste contexto, torna-se imperativo proceder a uma revisão do Estatuto dos Eleitos Locais, ajustando-o às novas competências, responsabilidades e exigências do poder local no século XXI.

## PROPOSTAS:

Na sequência do exposto, e tendo em vista a valorização do poder local democrático e dos seus eleitos, propõe-se que:

- a) O 25.º Congresso do Partido Socialista delibere mandar os Deputados do Partido Socialista eleitos na Assembleia da República para que promovam as iniciativas legislativas necessárias à:
  - a. Revisão da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, adequando o Estatuto dos Eleitos Locais às atuais competências e responsabilidades decorrentes do processo de descentralização;
  - b. Introdução de critérios de diferenciação territorial, garantindo que o estatuto dos eleitos locais reflita a dimensão populacional, o volume de competências e a complexidade das funções exercidas;
  - c. Valorização das condições de exercício de funções, nomeadamente ao nível de remunerações, regime de permanência e apoios técnicos, assegurando maior dignidade e eficácia no desempenho dos cargos;
  - d. Reforço dos direitos e garantias dos eleitos locais, incluindo mecanismos de proteção no exercício de funções e valorização da sua dedicação ao serviço público;
  - e. Promoção da atratividade do exercício de funções autárquicas, incentivando a participação cívica e a renovação dos quadros políticos locais;
  - f. Harmonização do Estatuto com o novo quadro de competências das autarquias, garantindo coerência entre responsabilidades atribuídas e condições de exercício.

## CONCLUSÃO:

Assim, os proponentes da presente moção defendem que a revisão do Estatuto dos Eleitos Locais é uma condição essencial para o fortalecimento do poder local democrático, garantindo justiça, equilíbrio e eficácia no exercício de funções públicas.

Neste sentido, o 25.º Congresso do Partido Socialista delibera:



## PS BARREIRO

- a) Mandatar os Deputados do Partido Socialista na Assembleia da República para a apresentação de uma iniciativa legislativa de revisão do Estatuto dos Eleitos Locais;
- b) Promover a valorização do papel dos eleitos locais enquanto agentes fundamentais da coesão territorial e da proximidade democrática;
- c) Reforçar o compromisso político com a descentralização, assegurando que esta é acompanhada por condições adequadas ao exercício de funções.

Nome	Número de Militante	Assinatura
Emanuel Marques	158 663	